



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 015/2013**

**Alfredo José Monteiro da Costa,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 53.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, a Câmara Municipal na sua reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2012 e a Assembleia Municipal na sua 7ª sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2012, aprovaram a **atualização das taxas previstas na Tabela de taxas pelo depósito e emissão de segunda via da ficha técnica de habitação para 2013, de acordo com a inflação prevista no Orçamento do Estado para 2013, de 1%**, atualização publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 8, de dia 11 de janeiro de 2013, conforme tabela infra:

| <b>FACTO GERADOR DA TRIBUTAÇÃO</b>  | <b>2013<br/>(em euros)</b> |
|---|----------------------------|
| 1- Taxa a cobrar pelo depósito  | 22,63 €                    |
| 2- Emissão da 2ª Via  |                            |
| <b>a)</b> Até 20 Folhas   | 84,88 €                    |
| <b>b)</b> Com mais de 20 folhas, acresce à taxa anterior e por cada folha | 2,83 €                     |

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 14 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.